



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 611/2016

De 05 de maio de 2016

**REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**SIRLEI KLEY VARELA**, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 686/2015, de 09/12/2015.

Decreta

**Art.1º.** Fica suplementada com a importância de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) o(s) órgão(s)/unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminada(s) no orçamento vigente:

**Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**  
**Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**  
**Unidade: 01 – Departamento de Educação**

<b>Proj./Ativ. – 2.025 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil – Pré-Escola</b>	
(51) – 3.1.90.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00
<b>Proj./Ativ. – 2.088 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil - Creche</b>	
(59) – 3.1.90.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

**Art.2º.** Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

**Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**  
**Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**  
**Unidade: 01 – Departamento de Educação**

<b>Proj./Ativ. – 2.025 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil – Pré-Escola</b>	
(54) – 3.3.90.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
(58) – 4.4.90.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 05.000,00
<b>Proj./Ativ. – 2.088 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil - Creche</b>	
(62) – 3.3.90.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00
(67) – 4.4.90.00.00.00.00.0701 – Aplicações Diretas	R\$ 06.000,00
<b>TOTAL ANULADO</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 05 de maio de 2016

  
Sirlei Kley Varela  
Prefeita

Registrado e publicado o presente Decreto em 05 de maio de 2016

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: [pm@cerronegro.sc.gov.br](mailto:pm@cerronegro.sc.gov.br)